



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 592/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2550 ANO XI
Data: 27 / 06 / 2023

DATA: 26 de junho de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; Lei Complementar nº 239, Art. 178 inciso I, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 2.820/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **26 de junho de 2023**, Licença para exercer funções de direção junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Terezinha de Itaipu, à servidora **LUCIENE DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola, Classe/Nível A2, matrícula nº 3849/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.860.210-4 SESP/PR e do CPF nº. 047.738.199-52, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Olímpio Spricigo, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de junho de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.